

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 55 / 2025

AUTOR: Vereador presidente Pedro

OBJETO: Requer criação de Serviço

Público de Táxi.

SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM

03 / 13 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima  
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CARAÚBAS**

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Protocolo Nº: 912 / 2025

Processo Nº: 902 / 2025

Data: 13 / 10 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima  
ASSINATURA

### Requerimento nº 55 /2025

Do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB;

Requeiro de forma regimental, depois de ouvido o plenário, apreciado e votado, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, requerimento que tem como objetivo o seguinte pedido de providência:

- Requerer ao Poder Executivo Municipal que haja a criação do Serviço Público de Táxi, atendendo, assim, aos anseios populares de viabilização de serviços de transporte e bem estar social no Município de Caraúbas.

Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade solicitar a criação do Serviço Público de Táxi no Município de Caraúbas, medida que se mostra de grande relevância para atender aos anseios da população quanto à melhoria das condições de mobilidade urbana, ampliação das opções de transporte e fortalecimento do bem-estar social. A implantação desse serviço contribuirá significativamente para viabilizar o deslocamento da população de forma mais prática, segura e acessível, especialmente para aqueles que não dispõem de veículo próprio ou que necessitam de transporte rápido e eficiente para compromissos diversos, como consultas médicas, atividades comerciais e eventos públicos. Além de promover melhor organização e regulamentação do transporte individual de passageiros, o serviço de táxi poderá gerar novas oportunidades de trabalho e renda para motoristas locais, fortalecendo a economia municipal e garantindo que os serviços prestados sigam normas de segurança, conforto e qualidade. Dessa forma, a criação do Serviço Público de Táxi representa uma ação estratégica de interesse coletivo, que visa assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos e aprimorar a infraestrutura de mobilidade urbana, promovendo desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida no Município de Caraúbas.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 13 de outubro de 2025.



**PEDRO DA SILVA NEVES**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

Rua José Clemente de Queiroz, nº 149, Centro, Caraúbas/PB CNPJ 03.411.185/0001-15, e-mail  
camara.caraubaspb@gmail.com

**RECEBIDO**  
13/10/2025 10h38  
Rita de Cássia